



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 02/03/18
Recebeo

DECRETO Nº 2106, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

**Designa servidor para responder interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação - Sedu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **NELCI DO BELÉM GAZZONI**, Subsecretário de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação – Sedu, no período de 2/1/2018 a 16/1/2018.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de dezembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm